



## EDITAL NRI 43/2022

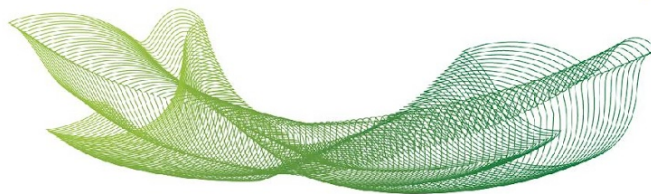
### **ABRE INSCRIÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DE INTERCÂMBIO NA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF PARA O 1.º SEMESTRE DE 2023.**

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e observando o art. 64, VII e VIII, do Regimento, baixa o seguinte

## EDITAL

**Art. 1.º** Fica estabelecido o período de 22 a 28 de setembro de 2022 para as inscrições ao processo de seleção de estudantes da Universidade São Francisco – USF às vagas remanescentes, abaixo descritas, para o 1.º semestre letivo de 2023:

| EDITAL DE REFERÊNCIA | INSTITUIÇÃO  | N.º DE VAGAS REMANESCENTES | CURSOS   |
|----------------------|--|----------------------------|--|
| NRI 32/2022          | Universidade do Porto (UPORTO), Portugal               | 6                          | Educação Física (2 vagas); Engenharia de Computação; Engenharia Elétrica e Engenharia Química (3 vagas); e Farmácia (1 vaga)   |
| NRI 31 /2022         | VIT University, Índia                                  | 3                          | Administração; Arquitetura; Engenharia Civil; Engenharia de Computação; Engenharia de Produção; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. |
| NRI 24/2022          | Universidad de Salamanca (USAL) Espanha                | Sem limite                 | Administração, Arquitetura, Engenharias e Psicologia   |
| NRI 2/2022           | Universidad Técnica Federico Santa Maria (UTFSM) Chile | 2                          | ADS, Arquitetura e Engenharias   |



|                       |   |            |  |
|-----------------------|---|------------|--|
| NRI 23/2022 e 39/2022 | Fachhochschule Münster, Alemanha              | 5          | Administração (Alemão – dupla diplomação – 2 vagas) e Engenharias (Alemão – 3 vagas) |
| NRI 28/2022           | Universidad Católica de Murcia (UCAM) Espanha | Sem limite | Administração e Gastronomia  |
| NRI 26/2022           | Universidade do Minho (UMINHO)                | 3          | Engenharia (1) e Pedagogia (2)   |

**§ 1.º** O candidato deverá:

- I. ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco;
- II. estar matriculado entre o 2.º e o antepenúltimo semestre neste 2.º semestre de 2022;
- III. estar adimplente com a Universidade São Francisco;
- IV. não apresentar problemas disciplinares;
- V. ter passaporte com validade posterior a setembro de 2023 ou agendamento comprovado no posto da Polícia Federal.

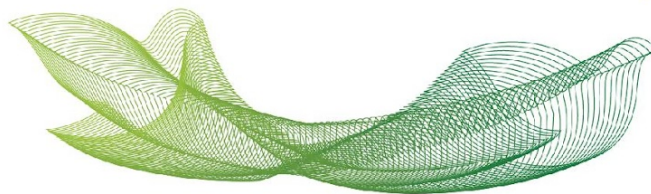
**§ 2.º** O estudante interessado deverá solicitar sua inscrição através do link <https://goo.gl/bJFSfW> e enviar a seguinte documentação para o e-mail do NRI ([nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br)):

- I. uma via do histórico escolar original, com os cálculos de Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) e de Coeficiente de Progressão Acadêmica (CPA);
- II. uma via do formulário específico do NRI (Anexo I), devidamente preenchido, datado e assinado;
- III. uma via da carta de motivação digitada na língua indicada no Anexo II;
- IV. uma via do Curriculum Vitae na língua do país de destino ou como indicado no Anexo II;
- V. Certificados e/ou atestados de qualificação diversos, se houver:
  - a. Certificados de Proficiência em idiomas;
  - b. Certificado de Monitoria e/ou Iniciação Científica.

**Art. 2.º** Os critérios de seleção dos candidatos acompanharão os editais específicos para cada universidade estrangeira, destacando-se os seguintes:

- I. desempenho acadêmico: análise do histórico escolar por parte do NRI e dos demais certificados/atestados, se houver;
- II. avaliação da motivação e a disposição do candidato para participar do programa de intercâmbio (carta de motivação, curriculum vitae).

**Art. 3.º** O resultado da seleção será divulgado até o dia 30 de setembro de 2022 no Portal Eletrônico da USF.



**Art. 4.º** É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção do visto obrigatório de estudante junto ao consulado competente.

**Art. 5.º** Demais informações sobre o programa poderão ser obtidas no Núcleo de Relações Internacionais, pelo endereço: [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) (em “Intercâmbios”) ou pelo correio eletrônico: [nri-usf@usf.edu.br](mailto:nri-usf@usf.edu.br).

**Art. 6.º** O Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Art. 7.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de setembro de 2022.

Cristiane Ferraz e Silva Suarez  
**Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais (NRI)**